

RECOMENDAÇÃO Nº 017, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) recomenda à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a realização de concursos para suprir a necessidade de profissionais nas equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs).

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno em sua 285ª Reunião Ordinária de 24/06/2021, aprovado pelo CES/PR:

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) recomenda à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a realização de concursos para suprir a necessidade de profissionais nas equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs).

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR